



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.531/2017 TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº. 7.489/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 16/03/2017, o Decreto nº 7.489/2017 de 02/03/2017, que delegou a partir de 01/03/2017, poderes ao Servidor **FABIO MARTINS CORTELETI**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças, para responder por todos os atos relativos à Área de Compras Municipal.

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 20 de março de 2017.


ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal